



**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brasília, 25 de março de 2019.

Prezados/as Senhores/as,

Para maior entendimento do aviso anterior, esclarecemos que o Grupo I (composto dos itens 1 a 3), é para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. Apenas o item 4 que será aberto a todos os licitantes.

Atenciosamente,

GLEYTON CARVALHO AMACENA
Pregoeiro